CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO
LEGISLATIVA Nº 006/85.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU — ESTADO DO AMAZONAS

CONCEDE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente em exercício, da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou e EU, promulgo a presente,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA :

Art. 1º - FICA concedido ao Vereador LUÍS RODRIGUES MOTA, ' 30 (trinta) dias de licença para tratamento médico, conforme Atestado Médico.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 1 985.

VER. ANTONIO VIEIRA DA SILVA
- Presidente em exercício -